

2º CONCURSO MOTORISTA NOTA 10

REGULAMENTO

I - DO OBJETIVO

1.1. O 2º Concurso "MOTORISTA NOTA 10" é promovido pela Prefeitura Municipal de Campinas juntamente com a SETRANSP e com apoio da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, com o objetivo de:

- Valorizar o trabalho do motorista em suas respectivas categorias;
- Ressaltar a importância e a responsabilidade dos condutores na qualidade da Mobilidade Urbana da cidade;
- Aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do transporte;
- Incentivar a utilização do transporte Público e de Interesse Público.

II - DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderá participar do 2º Concurso "MOTORISTA NOTA 10":

- Motoristas dos Transportes Alternativos e Seletivos;
- Motoristas do Transporte Convencional;
- Motoristas do Transporte Fretado;
- Motoristas do Transporte Escolar;
- Motoristas de Táxi- Permissionários;
- Motoristas de Táxi- Auxiliares;
- Motoristas das empresas da Administração Pública (Direta e Indireta);
- Motoristas Transporte de Carga;
- Motoristas Transporte de Carga - Autônomos.

III - DA INDICAÇÃO DOS MOTORISTAS PARTICIPANTES:

3.1. Cada empresa, sindicato ou cooperativa indicará o(s) seu(s) candidato(s) ao 2º CONCURSO MOTORISTA NOTA 10, através da "ficha de inscrição" conforme item 4.2.

3.2. Para a indicação do(s) candidato(s), cada empresa, sindicato ou cooperativa deverá observar os seguintes critérios:

- A. Comprometimento com o sistema de transporte
- B. Direção Defensiva
- C. Relacionamento interpessoal
- D. Apresentação Pessoal
- E. Limpeza e higiene do veículo

- F. Estar em plena atividade, com o mínimo de um ano no sistema de transporte e para os motoristas da Administração Direta e Indireta, 1 ano em pleno exercício de suas atividades
- G. CNH - Carteira Nacional de Habilitação permanente e dentro de prazo de validade

3.3. O número de candidatos a serem indicados será da seguinte forma:

Categoria Transporte Alternativo e Seletivo:

Indicação de 05 motoristas por cooperativa.

Categoria Transporte Convencional:

A indicação dos motoristas do Transporte Convencional será proporcional ao número de motoristas por empresa concessionária.

- VB Transporte e Turismo: indicação de 08 motoristas
- Expresso Campus Ltda.: indicação de 06 motoristas
- Itajaí Transporte Coletivo Ltda.: indicação de 06 motoristas
- VB3: indicação de 08 motoristas
- Coletivo Pádova Ltda.: indicação de 04 motoristas
- Onicamp Transporte Coletivo Ltda.: indicação de 04 motoristas

Categoria Transporte Escolar:

Indicação de 10 motoristas pelo Sindicato

Categoria: Taxis- Permissionários:

Região do Aeroporto: serão indicados 06 motoristas

Região da Rodoviária: serão indicados 06 motoristas

Demais regiões: serão indicados 08 motoristas

Categoria: Taxis- Auxiliares:

Região do Aeroporto: serão indicados 06 motoristas

Região da Rodoviária: serão indicados 06 motoristas

Demais regiões: serão indicados 08 motoristas

Categoria: Motorista do Transporte Fretado:

Serão indicados 10 motoristas pelo Sindicato

Categoria: Motoristas da Administração Pública Direta e Indireta:

Serão indicados 04 motoristas de carreira, por Empresa da Administração Direta e Indireta, que tenha como cargo: motorista

Categoria: Motoristas de Transporte de Carga:

Serão indicados 10 motoristas pelo Sindicato

Categoria: Motoristas de Transporte de Carga- Autônomos:

Serão indicados 10 motoristas pelo Sindicato

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições do(s) candidato(s) indicado(s) pela empresa, sindicato ou cooperativa estarão abertas de **08 de abril à 22 de abril de 2010**.

4.2. As inscrições deverão ser feitas, pela empresa, sindicato e cooperativa, para cada candidato, por formulário próprio, denominado "FICHA DE INSCRIÇÃO", que poderá ser encontrada no endereço eletrônico (www.emdec.com.br) ou poderá ser retirada na Gerência de Recursos Humanos da EMDEC localizada à Rua Dr. Sales de Oliveira, 1028, Vila Industrial, Campinas-SP, de segunda à sexta feira, das 9h às 12h.

4.3. A "FICHA DE INSCRIÇÃO" já preenchida deverá ser entregue na Gerência de Recursos Humanos da EMDEC, no endereço mencionado no item anterior, das 8h às 17h, no período determinado no item 4.1, juntamente com os seguintes documentos:

- A. 1 (uma) foto 3X4 recente;
- B. Extrato de Pontuação do motorista fornecido pelo DETRAN-SP
- C. Cópia do CNH do Candidato

4.3.1. Serão indeferidas as inscrições feitas fora do prazo estipulado e aquelas desacompanhadas dos documentos exigidos no item 4.3.

V - DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS PELA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA CADA CATEGORIA

5.1. CATEGORIA: TRANSPORTE ALTERNATIVO E SELETIVO

- Extrato de pontuação do candidato fornecido pelo DETRAN-SP
- Pesquisa de Satisfação com os usuários
- Entrevista pessoal com o candidato

5.2. CATEGORIA: TRANSPORTE CONVENCIONAL

- Extrato de pontuação do candidato fornecido pelo DETRAN-SP
- Pesquisa de Satisfação com os usuários
- Entrevista pessoal com o candidato

5.3. CATEGORIA: TRANSPORTE ESCOLAR

- Extrato de pontuação do candidato fornecido pelo DETRAN-SP
- Entrevista Pessoal

5.4. CATEGORIA: TAXIS - Permissionários

- Extrato de pontuação do candidato fornecido pelo DETRAN-SP
- Anotações realizadas nos prontuários dos candidatos junto à EMDEC, no período de um ano, contados da data da publicação do Edital do Concurso
- Entrevista Pessoal

5.5. CATEGORIA: TAXIS - Auxiliares

- Extrato de pontuação do candidato fornecido pelo DETRAN-SP
- Anotações realizadas nos prontuários dos candidatos junto à EMDEC, no período de um ano, contados da data da publicação do Edital do Concurso
- Entrevista Pessoal

5.6. CATEGORIA: MOTORISTA DO TRANSPORTE FRETADO

- Extrato de pontuação do candidato fornecido pelo DETRAN-SP
- Entrevista pessoal

5.7. CATEGORIA: MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

- Extrato de pontuação do candidato fornecido pelo DETRAN-SP
- Entrevista Pessoal

5.8. CATEGORIA MOTORISTAS TRANSPORTE DE CARGA

- Extrato de pontuação do candidato fornecido pelo DETRAN-SP
- Entrevista pessoal com o candidato

5.9. CATEGORIA MOTORISTAS TRANSPORTE DE CARGA- AUTÔNOMOS

- Extrato de pontuação do candidato fornecido pelo DETRAN-SP
- Entrevista pessoal com o candidato

VI - DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1. O CONCURSO MOTORISTA NOTA 10 dar-se-á em 4 etapas:

6.1.1 - DA 1ª ETAPA

Análise e deferimento das inscrições pela Comissão organizadora do Concurso.

6.1.2 - DA 2ª ETAPA

6.1.2.1. Análise do Extrato de pontuação do candidato fornecido pelo DETRAN-SP com a verificação de pontuação em CNH, no período de 1 (um) ano, contados da data da expedição do referido extrato.

6.1.2.2. Análise dos prontuários junto à EMDEC, com a verificação de reclamações de munícipes e notificações e advertências recebidas, no período de um ano, contados da publicação deste Edital (Para a categoria: TAXI)

6.1.3 - DA 3ª ETAPA

6.1.3.1. Pesquisa de satisfação com os usuários que será realizada pela EMDEC, referente aos motoristas participantes do concurso das seguintes categorias: CONVENCIONAL, ALTERNATIVO e SELETIVO.

6.1.3.2. Para realização da 3ª Etapa do Concurso, as Concessionárias e Cooperativas comprometem-se a entregar **até dia 27 de abril** de 2010 os **itinerários** de seus respectivos motoristas, sob pena desclassificação dos mesmos.

6.1.3.3. Caso o motorista indicado esteja ausente no dia da realização da pesquisa, deixará de receber a pontuação referente a esta etapa.

6.1.4 - DA 4ª ETAPA

6.1.4.1. Entrevista pessoal com o tema: "POR QUE MEREÇO SER O MOTORISTA NOTA 10?"

6.1.4.2. A EMDEC convocará os candidatos, através de ofício enviado às entidades que os inscreveram, para comparecerem, na data, local e horário estipulados, para entrevista filmada.

6.1.4.3. O candidato terá 01 minuto para responder à seguinte pergunta:
Por que eu mereço ser o Motorista Nota 10?

6.1.4.4. Nesta etapa serão observados os seguintes aspectos:

- Identificação com a sua profissão;
- Comprometimento com a qualidade do serviço prestado;
- Comprometimento com a ética e o exercício da cidadania;
- Boa comunicação.

6.1.4.5. Caso o motorista indicado se ausente no dia agendado para a entrevista, deixará de receber a pontuação referente a esta etapa.

VII - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1. A Comissão organizadora do concurso será composta por:

- 01 Membro da EMDEC- Coordenação
- 01 Membro do Sindicato dos Rodoviários
- 01 membro representando todas as Cooperativas
- 01 membro representando todas as Concessionárias ou Transurc
- 01 membro do Sindicato dos Taxistas Auxiliares
- 01 membro do Sindicato dos Taxistas Permissionários
- 01 membro do Sindicato motoristas de Carga
- 01 membro do Sindicato motoristas de Carga - AUTONOMOS
- 01 membro do Sindicato motoristas Escolar
- 01 membro do Sindicato dos motoristas de Fretados
- 01 membro de cada Empresa da Administração Direta e Indireta

VIII - DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. O julgamento do concurso será feito pela Comissão Julgadora, composta por membros convidados dos Conselhos Municipais do Deficiente, do Idoso, do Transporte e Trânsito e membros do DENATRAN, ANTP SEST/ SENAT e FITEL.

8.2. A participação na Comissão Julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração, sendo vedada a participação de parentes em primeiro, segundo e terceiro graus dos candidatos inscritos e de membros das entidades sindicais, cooperativas e das empresas da Administração Direta e Indireta participantes.

8.3. A Comissão Julgadora é soberana para toda e qualquer decisão, não cabendo recursos sobre suas decisões, a qualquer pretexto.

8.4- Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Julgadora.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO E DA PONTUAÇÃO

9.1. Serão escolhidos 3 (três) melhores motoristas, de cada categoria, conforme pontuação obtida.

9.2. Todos os candidatos cujas inscrições sejam deferidas terão seus critérios submetidos a análises da Comissão Julgadora, iniciando o concurso com 10 pontos cada.

9.3. Os pontos serão descontados à medida que os critérios analisados pela Comissão Julgadora do Concurso não forem atendidos.

9.4. Os critérios avaliados pela Comissão julgadora terão pesos distintos por cada categoria sendo que, cada um corresponderá a uma determinada pontuação a ser descontada do valor total da nota:

CATEGORIA: TRANSPORTE ALTERNATIVO E SELETIVO

- **EXTRATO DE PONTUAÇÃO - DETRAN-SP** - corresponderá até **5** (cinco pontos) do valor total da nota de pontuação, descontados da seguinte forma:

Multa gravíssima (7 pontos na CNH) - automaticamente desclassificado.

Multa grave (5 pontos na CNH) - corresponderá a 3 (três pontos).

Multa Média (4 pontos na CNH) - corresponderá a 1 (um ponto).

Multa leve (3 pontos na CNH) - corresponderá a 1 (um ponto).

- **Pesquisa de Satisfação com os usuários** - corresponderá até **3** (três pontos) do valor total da nota.

- **Entrevista Pessoal** - corresponderá até **2** (dois pontos) do valor total da nota.

CATEGORIA: TRANSPORTE CONVENCIONAL

- **EXTRATO DE PONTUAÇÃO - DETRAN-SP** - corresponderá até **5** (cinco) pontos do valor total da nota pontuação, descontados da seguinte forma:

Multa gravíssima (7 pontos no CNH) - automaticamente desclassificado.

Multa grave (5 pontos no CNH) - corresponderá a 3 (três) pontos.

Multa Média (4 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

Multa leve (3 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

- **Pesquisa de Satisfação com os usuários** - corresponderá até **3** (três) pontos do valor total da nota.

- **Entrevista Pessoal** - corresponderá até **2** (dois) pontos do valor total da nota.

CATEGORIA: TRANSPORTE ESCOLAR

- **EXTRATO DE PONTUAÇÃO - DETRAN-SP** - corresponderá até **5** (cinco) pontos do valor total da nota pontuação, descontados da seguinte forma:

Multa gravíssima (7 pontos no CNH) - automaticamente desclassificado.

Multa grave (5 pontos no CNH) - corresponderá a 3 (três) pontos.

Multa Média (4 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

Multa leve (3 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

- **Entrevista Pessoal**- corresponderá até **5** (dois) pontos do valor total da nota

CATEGORIA: TAXI - Auxiliar

- **EXTRATO DE PONTUAÇÃO - DETRAN-SP** - corresponderá até **5** (cinco) pontos do valor total da nota pontuação, descontados da seguinte forma:

Multa gravíssima (7 pontos no CNH) - automaticamente desclassificado.

Multa grave (5 pontos no CNH) - corresponderá a 3 (três) pontos.

Multa Média (4 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

Multa leve (3 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

- **Anotações negativas realizadas nos "prontuários"**- corresponderá até **3** (três) pontos do valor total da nota.

- **Entrevista Pessoal**- corresponderá até **2** (dois) pontos do valor total da nota

CATEGORIA: TAXI - Permissionários

- **EXTRATO DE PONTUAÇÃO - DETRAN-SP** - corresponderá até **5** (cinco) pontos do valor total da nota pontuação, descontados da seguinte forma:

Multa gravíssima (7 pontos no CNH) - automaticamente desclassificado.

Multa grave (5 pontos no CNH) - corresponderá a 3 (três) pontos.

Multa Média (4 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

Multa leve (3 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

- **Anotações negativas realizadas nos "prontuários"**- corresponderá até 3 (três) pontos do valor total da nota.

- **Entrevista Pessoal**- corresponderá até 2 (dois) pontos do valor total da nota

CATEGORIA: MOTORISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

- **EXTRATO DE PONTUAÇÃO - DETRAN-SP** -corresponderá até 5 (cinco) pontos do valor total da nota pontuação, descontados da seguinte forma:

Multa gravíssima (7 pontos no CNH) - automaticamente desclassificado.

Multa grave (5 pontos no CNH) - corresponderá a 3 (três) pontos.

Multa Média (4 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

Multa leve (3 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

- **Entrevista Pessoal** - corresponderá até 5 (cinco) pontos do valor total da nota.

CATEGORIA: TRANSPORTE FRETADO

- **EXTRATO DE PONTUAÇÃO - DETRAN-SP** - corresponderá até 5 (cinco) pontos do valor total da nota pontuação, descontados da seguinte forma:

Multa gravíssima (7 pontos no CNH) - automaticamente desclassificado.

Multa grave (5 pontos no CNH) - corresponderá a 3 (três) pontos.

Multa Média (4 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

Multa leve (3 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

- **Entrevista Pessoal** - corresponderá até 5 (cinco) pontos do valor total da nota

CATEGORIA: MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE CARGA

- **EXTRATO DE PONTUAÇÃO - DETRAN-SP** - corresponderá até 5 (cinco) pontos do valor total da nota pontuação, descontados da seguinte forma:

Multa gravíssima (7 pontos no CNH) - automaticamente desclassificado.

Multa grave (5 pontos no CNH) - corresponderá a 3 (três) pontos.

Multa Média (4 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

Multa leve (3 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

- **Entrevista Pessoal** - corresponderá 5 (cinco) pontos do valor total da nota.

CATEGORIA: MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE CARGA- AUTONOMO

- **EXTRATO DE PONTUAÇÃO - DETRAN-SP** - corresponderá até 5 (cinco) pontos do valor total da nota pontuação, descontados da seguinte forma:

Multa gravíssima (7 pontos no CNH) - automaticamente desclassificado.

Multa grave (5 pontos no CNH) - corresponderá a 3 (três) pontos.

Multa Média (4 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

Multa leve (3 pontos no CNH) - corresponderá a 1 (um) ponto.

- **Entrevista Pessoal** - corresponderá **5** (cinco) pontos do valor total da nota.

9.5. Para todas as categorias, se houver empate entre os candidatos, o vencedor será aquele que tiver mais tempo de trabalho como motorista no sistema de transporte ou na Administração Pública, conforme a categoria.

X - DA PREMIAÇÃO

10.1. Os valores correspondentes ao pagamento das premiações de 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria, serão patrocinados pelas respectivas categorias relacionadas no item 2.1 deste regulamento e/ou demais patrocinadores do evento.

10.2. A solenidade para comunicação dos vencedores será realizada durante uma grande comemoração no dia **24 de julho de 2010**, na sede da EMDEC.

10.3. Os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria, receberão certificado de premiação do Concurso, além de troféu e prêmio em dinheiro que será feito da seguinte forma:

1º colocado receberá a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2º colocado receberá a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º colocado receberá a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

10.4. Os valores relativos aos prêmios serão entregues diretamente aos vencedores, pelos patrocinadores do evento.

Campinas 8 de abril de 2010.

Gerência de Recursos Humanos

EMDEC S/A